

DECISÃO Nº 158/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27.08.99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.012379/99-51, nos termos do parecer nº 166/99 da Comissão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Recursos

D E C I D E

aprovar a criação e autorizar o funcionamento do Curso de Pós-Graduação em Arquitetura, em nível de Doutorado.

Porto Alegre, 27 de agosto de 1999.

(O original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.